Dossiê da emenda Pix 202532980003

Plano de ação 09032025-078687 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 75%; contratos somam 122% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Heitor Schuch
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO SEPE (RS)
Município / IBGE	São Sepé / 4319604
População (IBGE)	21551
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, em perímetro urbano, da Rua Teófilo Pitelcow, entre as ruas Agapito da Rosa Fraga e João Manuel Nunes, compreendendo 5.900 m² de pavimentação. O projeto contempla calçadas e drenagem pluvial. A execução de base e calçada será realizada com recursos do município, priorizando a utilização do recurso de emenda disponível à pavimentação.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202532980003 de Heitor Schuch

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-03-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000825

2026-05-22 Contrato - R$ 483.034,36: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA TEOFILO PITELKOW TRECHO DAS RUAS AGAPTO DA ROSA FRAGA E JOÃO MANUEL NUNES
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1330199,25,59600&cs=16RE1BCtI5nktL4Kx_ngssNmbTDI

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-22 - R$ 483.034,36 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA TEOFILO PITELKOW TRECHO DAS RUAS AGAPTO DA ROSA FRAGA E JOÃO MANUEL NUNES

Análise: O objeto do contrato refere-se à pavimentação da mesma via (Rua Teófilo Pitelcow, trecho entre as ruas Agapito da Rosa Fraga e João Manuel Nunes) descrita na emenda, com grafia divergente do nome da rua. O valor contratado (R$ 483.034,36) é superior ao valor repassado da emenda (R$ 396.000,00), diferença de R$ 87.034,36. A emenda indica que base e calçada seriam executadas com recursos do município, o que pode explicar parte da diferença, mas o documento não detalha essa composição de recursos. Trata-se de indício de divergência de valores a ser verificado; não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem a metragem contratada.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1330199,25,59600&cs=16RE1BCtI5nktL4Kx_ngssNmbTDI

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78687/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78687/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78687/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202532980003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.